

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2306 de 05.102.176

DECRETO N. 16.840, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.006.631,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.006.631,00 (um milhão, seis mil e seiscentos e trinta e um reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:


10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	Departamento de Comunicação Social	
10.30-04.122.0006.2.012	Publicidade Institucional	
10.30-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.006.631,00

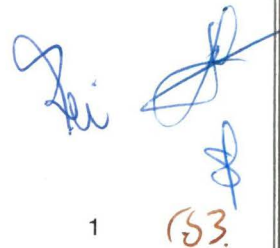
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente.

10	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	Departamento de Comunicação Social	
10.30-04.122.0006.2.012	Publicidade Institucional	
10.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.006.631,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de fevereiro de 2016.

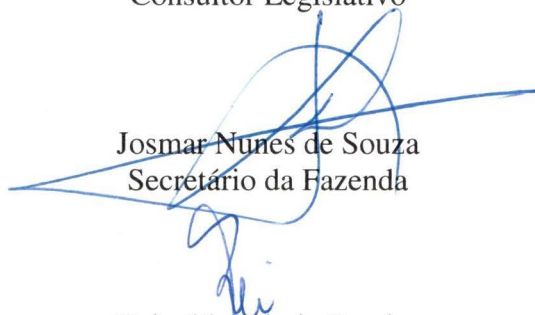
  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
1 53


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

